

REFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, nº541 – Fone/Fax (46) 3245 1130

CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 12/2022 de 17 de janeiro de 2022

SÚMULA: Revoga Decretos, que concedeu Gratificação aos servidores Municipais com base na Lei Municipal 731/2017, artigo 137.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto a seguir descrito que concedeu gratificação ao servidor municipal com base na Lei Municipal 731/2017.

DECRETO Nº 36/2021 de 25 de janeiro de 2021 – Alexsandro Santin Martins.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17/01/2022 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO Nº. 12/2022 de 17 de janeiro de 2022

SÚMULA: Revoga Decretos, que concedeu Gratificação aos servidores Municipais com base na Lei Municipal 731/2017, artigo 137.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto a seguir descrito que concedeu gratificação ao servidor municipal com base na Lei Municipal 731/2017.

DECRETO Nº 36/2021 de 25 de janeiro de 2021 – Alessandro Santin Martins.

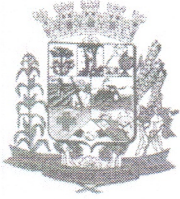
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 17/01/2022 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:DABC5019

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2022. Edição 2435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 11 de 17 de Janeiro de 2022

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 61/2021 de 16/12//2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº.001/2019 de 26/04/2019. E Edital de Homologação nº.17/2019 de 20/09/2019 e Termo de Posse sob nº 01/2022, de 17 de janeiro de 2022, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **MARCIANE BORGES DE CAMARGO** portadora da Cédula de Identidade nº 9.019.554-9 SSP-PR, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** com 40 (vinte) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital nº 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação nº 61/2021 de 16/12/2021, obedecida à classificação final.


Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa-Pr atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de 17/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 17 de janeiro de 2022.
Registre-se e Publique-se


LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 11 de 17 de Janeiro de 2022

Nomeia aprovado (a) do Concurso Público de Provas, aberto através do Edital nº 001/2019, e Edital de Convocação nº 61/2021 de 16/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Edital de Concurso Público de Provas, aberto sob nº.001/2019 de 26/04/2019.

E Edital de Homologação nº.17/2019 de 20/09/2019 e Termo de Posse sob nº 01/2022, de 17 de janeiro de 2022, decide:

- Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **MARCIANE BORGES DE CAMARGO** portadora da Cédula de Identidade nº 9.019.554-9 SSP-PR, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** com 40 (vinte) horas semanais, enquadrado no Piso de Vencimento do Grupo Ocupacional do cargo: dos Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal Estatutário deste Município, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas Edital nº 01/2019 de 26/04/2019, conforme resultado homologado pelo Edital nº 17/2019 de 20/09/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 20/09/2019, e Edital de Convocação nº 61/2021 de 16/12/2021, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único - Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Honório Serpa-Pr atendendo os requisitos para investidura do cargo.

Art. 2º - A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa — Estado do Paraná.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de 17/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 17 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:8C530C8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2022. Edição 2435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>